



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

19 - Setembro - 2025

Jornal AMP

Página 433 e 434

Edição 3367

Ass. Responsável

PORTARIA Nº1219/2025

Data 16.09.2025

Súmula. Concede Adicional de Insalubridade aos Servidores em Estágio Probatório Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade aos servidores em estágio probatório, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontram:

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde

Mat.	Nome	Cargo	Porcentual	Data inicio
1781-7/1	Felipe Oliveira Garcia	Assistente Administrativo	Grau Médio 11%	01/09/2025
1770-1/1	Sabrina Fell Cantelli	Fisioterapeuta 20h	Grau Médio 13%	15/09/2025
1780-9/1	Vanessa Buligon Rolhing	Assistente Social 30h	Grau Médio 11%	01/09/2025

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com o Decreto nº 6271/2025, de 11/02/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de setembro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal